



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.627, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 12.100,00 POR RECURSOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.268, de 29 de Abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 12.100,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R\$ 12.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Abril de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br